



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Comissão Permanente de Licitações*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38791/2023

## ERRATA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO RÍGIDO NOS CORREDORES DE ÔNIBUS DA ÁREA URBANA DE SÃO CARLOS.

No edital em epígrafe, o qual teve sua publicação veiculada em 05/03/2024, na página 13,

### **Onde se lê:**

“11. DO VALOR MÁXIMO FIXADO PARA A CONTRATAÇÃO.

11.01. O valor máximo fixado para a contratação é de R\$ 12.451.734,17 (Doze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).”

### **Leia-se:**

“11. DO VALOR MÁXIMO FIXADO PARA A CONTRATAÇÃO.

11.01. O valor máximo fixado para a contratação é de R\$ 13.039.543,77 (Treze milhões, trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).”

Ficam ratificados os demais itens não conflitantes com este.

São Carlos, 06 de março de 2024

**HICARO L. ALONSO**  
*Agente de Contratação*